

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 • Nº 31

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara situação anormal configurada de emergência na ponte em concreto armado sobre o Rio Longá, na localidade Estreito, da Rodovia PI - 211, trecho Entr. BR - 343 / Joaquim Pires, no Município de Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, da Constituição Estadual, e os termos do OF. DGE/70/2019, de 08 de fevereiro de 2019, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER/PI), registrado sob AP.010.1.000654/19-94;

CONSIDERANDO as condições físicas e o efetivo risco de desabamento da ponte em concreto armado sobre o Rio Longá, na localidade Estreito, da Rodovia PI - 211, trecho Entr. BR - 343 / Joaquim Pires, no Município de Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí, com interdição do tráfego de veículos pesados, necessitando, pois, de imediata intervenção do Poder Público para contratação de serviços de recuperação e restauração física da citada ponte;

CONSIDERANDO o Relatório de vistoria técnica da referida ponte, realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, tendo constatado a iminência do colapso da estrutura, com risco real de rompimento estrutural nos pilares do encontro à margem esquerda do rio (lado no sentido Joaquim Pires - PI);



CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação "os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivas e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, na ponte em concreto armado sobre o Rio Longá, na localidade Estreito, da Rodovia PI - 211, trecho Entr. BR - 343 / Joaquim Pires, no Município de Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da lei.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 74



DECRETO Nº 18.113 de 13 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.464.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 22.464.500,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100- Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios, 210 - Recursos de Convênios - Adm. Indireta e 117 - Operações de Crédito Externas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de FEVEREIRO de 2019

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 • Nº 31

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 18.213 de 13/02/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	68.300,00
11114.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	96.100,00
11115.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	100.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	000001	TD0	S	3.3.90.33	117	0000.E0000	50.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	000001	TD0	S	3.3.90.36	117	0000.E0000	50.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	000001	TD0	S	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.250.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	000001	TD4	S	4.4.90.52	117	0000.E0000	150.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	805.000,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	96.900,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	161.500,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	670.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	498.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	63.700,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	98.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	16.800.000,00
30102.08.244.0004.2355	POTENCIALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	000001	TD0	S	3.3.90.93	110	0000.E0000	300.000,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	97.500,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	66.000,00
38101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	120.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	448.000,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	164.000,00
45202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	160.000,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	151.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>22.464.500,00</b>



**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO VEICULADO NO DOE Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PÁG 07, OF. 68.**

**ONDE SELÊ:**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SABELLE CRISTINE AZEVEDO LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

**LEIA-SE:**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ISABELLE CRISTINE AZEVEDO LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

**Of. 76**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSÂNGELA DE SOUZA CASTRO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**MARIA MADALENA BARBOSA SÁ NETA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Suporte ao Usuário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ISABEL MARIA DE MACEDO NERI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suporte ao Usuário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2019.

**IVONEIDE DE SOUSA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DYEGO SOARES DA PÁSCHOA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**SECRETARIA DO TURISMO**  
**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSEANA ROCHA PALMEIRA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2019.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**

**DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO DOS CERRADOS**

**DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO LUIZ DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

**DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DEWAY ARAÚJO MATOS FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TATIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Diário Eletrônico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LORENNNA COSTA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Diário Eletrônico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2019.

**DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TALLYTA SYBBELY CASTRO LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELANE MICHELE TEIXEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.028.1.018837/18-91, de 28 de dezembro de 2018 e no OFÍCIO Nº 053/2019-GCG/PMPI, datado de 29 de janeiro de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000460/19-71,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no art. 77 c/c art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, o policial militar abaixo identificado:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
1	3º Sargento PM	10.8845-90	FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DE ALMEIDA	02/12/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.028.1.017700/18-58, de 30 de novembro de 2018 e no OFÍCIO Nº 043/2019-GCG/PMPI, datado de 22 de janeiro de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000459/19-57,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no art. 77 c/c art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, o policial militar abaixo identificado:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
1	Soldado PM	10.7856-86	BERNARDO DE SOUSA NUNES FILHO	29/11/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 547/2018 - GCG/PMPI, datado de 03 de dezembro de 2018; no OFÍCIO Nº 080/2019 - GCG/PMPI, de 06 de fevereiro de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, referentes ao AP.010.1.007183/18-74,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea "j"; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	2.965.887 SSP-PI	LUCAS DE MOURA LOPES	AA.028.1.015227/18-07 com 22 (vinte e duas) fls.	08.10.2018

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº AA.130.1.010389/18-09; OFÍCIO GAB. SEADPREV. Nº. 184/19, de 01 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.000547/19-28,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOZE BATISTA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço/Especialidade Especialista em Meio Ambiente, Matrícula nº 228.217-8, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em decorrência do término do prazo da declaração de vacância em 09 de abril de 2018, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 15105/18, de 26 de dezembro de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.000557/19-70 - AP.010.1.000549/19-43,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços/Técnico de Tecnologia da Informação, TI-40 horas, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 177304-6, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Of. 77

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
CNPJ: 22.911.207/0001-50

**Portaria nº 01/2019, de 11 de fevereiro de 2019.**

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade e o aditivo coincidiu com a contingência de gastos com pessoal, forçando mudança de pessoal,

CONSIDERADO, que s principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, como fiscal Titular do contrato vinculado ao Controle de liberação Nº 0065/2017-DL/SEADPREV/PI, conforme processo AA.0028.1.009050/15-PMPI, e ao Contrato Administrativo nº 002/2017, celebrando com empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 09.192.288/0001-18, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS

CONTRATO	Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA ADITIVO
002/2017		AA.0028.1.009050/15-PMPI	27/03/2018 a 27/03/2019
GESTOR DO CONTRATO ADITIVOS	Nº E	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.03.18, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-Pi, aos 11(dias) dias do mês de fevereiro de 2019.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ  
COORDENADOR GERAL

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 • Nº 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
CNPJ: 22.911.207/0001-50

Portaria nº 02/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade e o aditivo coincidiu com a contingência de gastos com pessoal, forçando mudança de pessoal,

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado ao Controle de liberação Nº 0065/2017-DL/SEADPREV/PI, conforme processo AA.0028.1.009050/15-PMPI, e ao Contrato Administrativo nº 001/2017, celebrando com empresa NET FAST LTDA- ME, CNPJ 08.632.688/0001-34, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS

CONTRATO	Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA ADITIVO
Controle de liberação	de Nº	AA.0028.1.009050/15-PMPI	06/03/2018 a 06/03/2019
0065/2017-DL/SEADPREV/PI			
GESTOR DO CONTRATO	Nº	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	
001/2017 ADITIVOS	E		

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.03.18, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-Pi, aos 11(dias) dias do mês de fevereiro de 2019.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ  
COORDENADOR GERAL

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 11/19 de 04 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 14521/18;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora MARY GRACE E SILVA LIMA, Matrícula nº 170691-8, Professor(a) Adjunta I, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, na cidade de Teresina, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, no período de: 19/02/2019 a 19/05/2019, referente ao período aquisitivo 01/02/2006 a 31/01/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo  
Pró-Reitora de Administração – PRAD  
Mat.: 147825-1/FUESPI

Of. 21



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 518 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa 003/GDG/AN/2017, de 11 de janeiro de 2017, que instituiu a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº059/GOF/2018, no qual a Gerência Orçamentária e Financeira solicita a lotação de servidor com formação na área contábil;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Emanuel Pereira Resende, datado de 09.10.2018, bem como que o mesmo é formado em Ciências Contábeis;

### R E S O L V E:

**LOTAR** o servidor EMANUEL PEREIRA RESENDE, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.126-8, junto a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 132-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor IGOR ROCHA GADELHA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 271.222-9, para exercer a titularidade da Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio de Parnaíba-DHTL, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 152-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 33/2019/3ª DRPC, de 22 de janeiro de 2019, o qual solicita a mudança de lotação da Agente de Polícia Civil NÁDIA SABRINA R. DE MOURA E SILVA, matrícula nº 299.129-2 para a Delegacia Regional de Picos-PI.

### R E S O L V E:

Art. 1º **LOTAR** a servidora NÁDIA SABRINA R. DE MOURA E SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299129-2, oriundo da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM-Picos), junto à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Picos-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 153-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de doença do servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537-X lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, pelo período de 15(quinze) dias, contados de 22.01.2019

### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 245973-6, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para responder temporária e cumultivamente pela Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, respondendo pelas comarcas de Elesbão Veloso-PI, Francinópolis-PI, Várzea Grande-PI e seus respectivos termos judiciais, pelo período de 22.01.2019 a 05.02.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 154-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Ofício 297/2018, apresentado pelo servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itaueira-PI, requerendo o gozo dos últimos 15(quinze) dias;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **YAN REGO BRAYNER**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990504, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, pelas comarcas Itaueira/PI e Flores do Piauí/PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 04.02.2019 a 11.02.2019 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 155-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MIGUEL VICENTE DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 008.975-3, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia de Polícia do 09º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções como delegado titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0158-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 020/1ª DRPC/2019, de 28/01/2019, o qual solicita a lotação do Escrivão de Polícia Civil Neylon Araújo Silva, atualmente lotado na DP de Luis Correia-PI, para a Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio (DEPATRI), em Parnaíba-PI.

### RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **NEYLON ARAÚJO SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 299124-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luis Correia, junto à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio (DEPATRI), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 163 -GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MIGUEL VICENTE DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 008975-3, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 164 -GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o Ofício 024/2019, de 15.01.2019, do Delegado de Polícia Civil Francisco Dennis Lustosa Sampaio, o qual requer a fruição de férias no período de 25/03/2019 a 03/04/2019;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 021-GDG-AN/2018;

### R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299049-X, lotado na Delegacia Regional de Esperantina, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 25.03.2019 a 03.04.2019, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 165 -GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o Ofício 013/2019-GAB/DRPCE, de 30.01.2019, do Delegado de Polícia Civil Leonardo Alexandre M. da Costa, o qual requer a fruição de férias no período de 08 a 22 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 021-GDG-AN/2018;

### R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722895, lotado na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BATALHA-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 08.02.2019 a 22.02.2019, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 167-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o requerimento de permuta do escrivão de polícia civil João Paulo Sales Sousa, matrícula nº 299.115-2 e do escrivão de polícia civil Váldinar Alves de Almeida, matrícula nº 299.127-6

### R E S O L V E:

**LOTAR** o servidor **JOÃO PAULO SALES SOUSA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.115-2, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Piripiri-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 168-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o requerimento de permuta realizado pelos escrivães de polícia civil João Paulo Sales Sousa, matrícula nº 299.115-2 e Váldinar Alves de Almeida, matrícula nº 299.127-6

### R E S O L V E:

**LOTAR** o servidor **VALDINAR ALVES DE ALMEIDA**, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.127-6, oriundo da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Piripiri-PI, **junto à Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIA Nº 173 - GDG/2019

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ANFRÍSIO ANTÔNIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257828-0 como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2019.

Del LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 066/2019-GDG - DETRAN/PI Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 08 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 0987/19.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa CAVALCANTE & VIEIRA LTDA - ME, **AUTOESCOLA ELESBONENSE**, CNPJ/MF nº 17.424.571/0001-56, situada à Rua Benjamin Constant, nº 126, Bairro Matias, CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários:** Alan Vieira Cavalcante, Alex Antônio Vieira Cavalcante

**Diretor Geral:** Alan Vieira Cavalcante

**Diretora de Ensino:** Elizabeth Soares

**Instrutores:** Alan Vieira Cavalcante, Carlos Antônio dos Santos

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 067/2019- GDG - DETRAN/PI Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 08 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo 1353/19.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa **AUTOESCOLASTILO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 02.279.219/0001-05, situada à Av. Professor Valter Alencar, nº 1055, Bairro São Pedro, CEP: 64.076-410, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietário:** Eduardo Lopes da Silva, Antônio de Paula Fonteneles de Castro, Fagner da Silva Sousa

**Diretor Geral:** Fabrício Rodrigues Viana

**Diretor de Ensino:** Alexandre Alves da Silva

**Instrutores:** Rosmário Batista da Silva, Fabrício Rodrigues Viana, Fagner da Silva Sousa, Antônio de Paula Fonteneles de Castro, Eduardo Lopes da Silva, Antônio Batista Viana Filho, Wellington Dantas de Oliveira, Alessandro Soares Lustosa.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 068/2019-GDG - DETRAN/PI Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 08 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 0006/18.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa TAURUS CRLV E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, **TAURUS AUTOESCOLA**, CNPJ/MF nº 03.076.986/0001-71, situada à Av. Barão de Castelo Branco, nº 161, Bairro Monte Castelo, Cód. 133, CEP: 64.016-850, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários:** Elayne Alves Calisto Bardawil, Everton Alves Calisto

**Diretora Geral:** Elayne Alves Calisto Bardawil

**Diretor de Ensino:** Carlos Rocha Bardawil

**Instrutores:** André Macêdo de Sousa, Eder Mendes Cardoso, André Vieira da Silva, Sérgio Lima dos Santos, Elayne Alves Calisto Bardawil, Everton Alves Calisto.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 069/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 08 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo 1347/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa H.R. DE SOUSA FILHO FORMAÇÃO DE CONDUTORES ME, AUTOESCOLA MAFRENSE, CNPJ/MF nº10.220.637/0001-47, situada à Rua Coronel João Ribeiro Gonçalves Filho, nº 799, Bairro Vila Nova, CEP: 64.400-000, Amarante /PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** Horácio Raimundo de Sousa Filho.

**Diretora Geral:** Gisleine Martins Cruz da Silva.

**Diretor de Ensino:** Carlos André Antônio da Silva.

**Instrutores:** José Marciano da Silva Morais, Gilvando Neiva de Oliveira Silva.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI  
Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE 007/2019 Teresina, 08 de fevereiro de 2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, Matrícula - 298456-3, Rg.: 2.781.908 -SSP/PI, CPF: 047.703.113-70, como tomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado  
Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 017/2019-GAB Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIALTDA.

**CONTRATO:** Nº 03/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Aniversário de Caridade”, dia 25 de janeiro de 2019, no município de Caridade/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 018/2019-GAB Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CONTRATO:** Nº 06/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 646/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Festa de Emancipação Política de Padre Marcos”, dia 25 de fevereiro de 2019, no município de Padre Marcos /PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 019/2019-GAB Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** LV ENTRETENIMENTO.



**CONTRATO:** Nº 08/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 646/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "25º Aniversário da Emancipação Política do município de Capitão Gervásio Oliveira/PI", dia 25 de janeiro de 2019, com recursos oriundos de emenda Parlamentar da Dep. Lizê Coelho.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 020/2019-GAB Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

**CONTRATO:** Nº 11/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Zé Pereira de Riacho dos Negros", dia 09 de fevereiro de 2019, no município de Palmeiras, com recursos oriundos de emenda do Deputado Pablo Santos.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 021/2019-GAB Teresina(PI), 07 de Fevereiro de 2019.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

**CONTRATO:** Nº 02/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 643/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Fest Férias de São João da Fronteira/PI", dia 17 de janeiro de 2019, no município de São João da Fronteira/PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 144/2019.**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2014 e 2015, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
	Matrícula	Nome	Cargo	Classe /Padrão	Admissão
01	298471-7	Ana Cristina Ramos Brito	Psicólogo	I-A	17/12/2015
02	282512-X	Carlos Gustavo dos Santos Silva	Médico	I-A	10/02/2014
03	298782-1	Juliana Barbosa de Padua Pinheiro	Médico	I-A	09/12/2015
04	295410-9	Liliane Bastos Martins Elvas	Médico	I-A	29/06/2015
05	287022-3	Roseane Dias de Lima Sousa	Enfermeiro	I-A	16/10/2014

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2019.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

## PORTARIA GAB. DIGER/025/2019

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI,

**CONSIDERANDO** que segundo o Item 19 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Chamada Pública - DA FORMA DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS, se faz necessário a instauração de uma comissão para análise dos produtos, visando a aprovação prévia e condicionante do pagamento,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 021/2019, oriundo da Diretoria de Inclusão Produtiva (DIP/SDR), indicando o nome do titular e suplente indicado por aquela diretoria para integrar a comissão,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Instituir a **Comissão de Avaliação dos Produtos** apresentados pela entidade contratada (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A MORALIDADE PÚBLICA - AVANCE), condicionante para aprovação dos pagamentos, conforme previsão editalícia, ficando, com isso, designados os seguintes membros, titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO	022847-8	EMATER
MÁRCIA MENDES SANTOS ARAÚJO	022939-3	EMATER
FRANCISCO BATISTA PONTES	022316-6	DIP/SDR
MILTON PAULA COSTA (Suplente)	022179-1	EMATER
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (Suplente)	169259-3	EMATER
MÁRCIA RAQUEL DE SOUSA (Suplente)	291853-6	DIP/SDR

**Artigo 2º.** Estabelecer que, caso existam pendências a serem sanadas pela Entidade Contratada, serão registradas em Parecer Técnico e um novo prazo de 07 (sete) dias úteis será computado para providências das correções a serem apresentadas, reabrindo o prazo de análise e pagamento.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER-PI

CIENTE:

Adalberto do Nascimento Filho \_\_\_\_\_

Márcia Mendes Santos Araújo \_\_\_\_\_

Francisco Batista Pontes \_\_\_\_\_

Milton Paula Costa \_\_\_\_\_

Francisco de Assis Santos \_\_\_\_\_

Márcia Raquel de Sousa \_\_\_\_\_

## PORTARIA GAB. DIGER/026/2019

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI,

**CONSIDERANDO** o Requerimento formal do servidor, abaixo identificado, solicitando a licença para exercício de mandato eletivo,

**CONSIDERANDO** as disposições legais contidas no artigo 103, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR** do servidor **RANILDO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 179363-2, Cargo: Extensionista Rural II, Lotação: Escritório Regional de Canto do Buriti, do quadro de pessoal deste Instituto de ATER.

**Artigo 2º.** O servidor opta pelo salário de Vereador, com efeitos a partir de 01/02/2019 até 31/12/2020.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 003/2019 Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

I - Nomear os servidores **MARCÍLIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 311563-1, **JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 025.419-3 e **ISOLDA VIEIRA GOMES FURTADO**, matrícula nº 025.305-7, Presidente e Membros respectivamente. Tendo como suplente **EDVALDO DOS REIS MOURA**, MATRÍCULA Nº 025.201-8, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para uma investidura de 01 (um) ano, até 01.02.2020, na forma do Art. 51, da Lei 8.666/1993;

II - Determino à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste ano;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02.01.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,  
Publique-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### PORTARIA MDER/GAB. Nº 008 TERESINA(PI), 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

#### RESOLVE:

1. Designar a servidora **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA**, Matrícula nº 230.273-0 e CPF nº 453.916.023-00, como fiscal titular dos seguintes contratos:

**Contrato nº 003/2019:** firmado com a empresa PANORAMA COM DE PROD MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**Contrato nº 004/2019:** firmado com a empresa ELLO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA

**Contrato nº 005/2019:** firmado com a empresa FARMACE QUIM FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA

**Autorização nº 001/2019:** firmado com a empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral da MDER  
Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA GMG Nº 015/2019

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2019.

**O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO PIAUÍ – GAMIL/PI** com base nos Arts. 17 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 028 de 09 de junho de 2003, nas Leis Federais: 8.666/1993 e 10.520/2002; no Decreto Federal Nº 7.892/2013; nos Decretos Estaduais: 14.483/2011; 15.093/2013; 11.319/2004; 15.943/2015 e 16.474/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle das contratações públicas no âmbito do GAMIL/PI oriundas de adesões à Ata de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços demandados pelas Unidades Administrativas do GAMIL/PI, bem como o acompanhamento e gestão de todos os contratos existentes, em consonância com as atribuições legais dos respectivos fiscais.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Comissão Permanente de Licitação – CPL/GAMIL o Núcleo de Acompanhamento e Gestão de Contratos – NAGC/GAMIL, ficando àquela a partir da criação deste assim denominada: Comissão Permanente de Licitação e Contratos – CPLC/GAMIL.

Art. 2º. São atribuições do NAGC/GAMIL:

I – Coordenar as demandas por aquisição de bens e serviços com vistas ao atendimento das diversas necessidades do GAMIL/PI em colaboração mútua com suas Unidades Administrativas.

II – Acompanhar e gerir as contratações decorrentes das licitações, contratações diretas, adesões à Ata de Registro de Preços, bem como os de aditamentos para diversas situações jurídicas dos contratos administrativos.

III – Estabelecer procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento do fluxo de tramitação dos processos de contratações.

IV – Coordenar e orientar os Fiscais de Contratos para o desempenho de suas atribuições legais, ficando estes a partir da vigência desta vinculados ao NAGC/GAMIL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GAB DO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL

### PORTARIA Nº 17/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE:**

**Art.1º - DISPENSAR** a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11391) Ana CLÉIA Diniz dos Santos, da função de Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de fevereiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

## PORTARIA Nº 18/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11391) Ana CLEIA Diniz dos Santos, CPF 704.171.073-13, Matrícula 84753-4, como Tomador de Suprimento de Fundos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de fevereiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA Nº 19/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) Ronaldo MACÊDO de Araújo, CPF 395.116.423-91, Matrícula 80736-2, como Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de fevereiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA Nº 20/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8026) NÉLIO de Oliveira Cordeiro, CPF 306.996.493-15, Matrícula 14086-4, como Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de fevereiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA Nº 21/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.417-18) Allisson RANGEL Moura Martins, CPF 035.901.553-02, Matrícula 323173-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de fevereiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA Nº 22/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2018, FIRMADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA – EPP.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8903) DIÓGO Martins Fonseca neto, matrícula 15020-7, **Fiscal do Contrato do nº 015/2018**, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 65.677.890/0001-16, tendo como objeto o fornecimento de **400 (quatrocentos) pares de bota tática (coturno), Processo nº AA.321.1.000239/17, Ata de Registro de Preços nº 03/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018 – CBMEPI.**

**Art. 2º -** O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de fevereiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI**

Of. 059



### RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 112/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Altera o §1º do art. 1º; art. 3º caput e seus incisos I e II; Art. 4º e 6º da Resolução CSDPE nº 061/2016 para criar a categoria “contribuição profissional: servidores terceirizados, os contratados em regime especial de direito administrativo ou cargos comissionados, reconhecendo desta maneira o mérito do seu corpo funcional” passível de homenagem por Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 80/194, art. 102, e na Lei Complementar do estado do Piauí 59/2005, artigo 17, caput e incisos VI e X,

**CONSIDERANDO** o imperativo de tratamento isonômico entre todos(as) aqueles(as) que fazem o corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em atividade ou aposentados(as);

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O art. 1º, § 1º, o art. 3º com seus incisos, o art. 4º e o art. 6º da Resolução CSDPE nº 061/2016 passam a contar com a seguinte redação:

Art. 1º [omissis]

§1º. A Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí poderá ser conferida anualmente, por ocasião das comemorações do Dia Nacional da Defensoria Pública, às autoridades civis e militares, pessoas da sociedade civil, associações, entidades civis ou qualquer pessoa física ou jurídica que tenham contribuído de maneira excepcional, prestado notável serviço para o engrandecimento da Instituição ou atuado na causa dos hipossuficientes, podendo ainda ser destinada a Defensores Públicos e servidores efetivos ou comissionados, terceirizados, os contratados em regime especial de direito administrativo, reconhecendo desta maneira o mérito do seu corpo funcional, que se notabilizaram por altos méritos pessoais ou por excepcionais feitos em sua área de atuação.  
[...]

Art. 3º A honraria será concedida a pessoas indicadas, em três categorias:

I - contribuição profissional: a Defensores Públicos em sua área de atuação ou pesquisa em atividade ou aposentados;

II - contribuição profissional: servidores efetivos ou comissionados, terceirizados, os contratados em regime especial de direito administrativo, reconhecendo desta maneira o mérito do seu corpo funcional, inclusive na aposentadoria ou após fim do vínculo funcional;

III - contribuição honorífica: no plano do desempenho social e político e de serviços relevantes à Instituição, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º O número de homenageados nas categorias previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º não poderá exceder a 02 (dois) por ano, sendo de 04 (quatro) o limite naquela do inciso III do caput do art. 3º.

Art. 6º A indicação somente será analisada quando acompanhada das razões e fundamentos que a justifique, com dados biográficos ou funcionais, bem como certidão de inexistência se sanção administrativa disciplinar emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Piauí, devendo constar a categoria da medalha para a qual esteja sendo indicado o candidato.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 117ª Sessão Ordinária, em 11 de janeiro de 2019.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

**Of. 002**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ- CGE

PORTARIA CGE Nº 006/2019 Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, PRISCILA MAGALHÃES COSTA, Coordenadora de Logística, matrícula nº: 298456-3, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados, que têm como objeto o fornecimento de material de expediente para esta Controladoria, conforme especificações do Liberação nº 006/2019-DLSEADPREV/PI Pregão Presencial nº 006/2017 – DL/SEADPREV/PI e Processo AC.002.1.001901/18-74:

- Contrato CGE nº 001/2019: celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa LUCYVALDO A PIAUILINO ME, CNPJ: 22.879.212/0001-23, assinado em 07/02/2019.

- Contrato CGE nº 002/2019: celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa M. B. DE MENESES ME, CNPJ: 23.043.174/0001-37, assinado em 07/02/2019.

- Contrato CGE nº 003/2019: celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa R. B. PORTELA REGO, CNPJ: 23.043.174/0001-37, assinado em 07/02/2019.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 118**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001//2019 – CPL/PMPIAO CONTRATO Nº 001/2019-CPL/PMPI

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** DIMINUIÇÃO DO QUANTITATIVO CONTRATADO, COM ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2017, BEM COMO PARECER TÉCNICO Nº 494/2018-UNIGGP/SEFAZ-PI E LIBERAÇÃO Nº 0667/2018-DL/SEADPREV/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.014923/18-10-CPL/PMPI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL** Nº: IV/2017 – PMPI.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL/PMPI.

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

**CONTRATADA:** NUTRIBRASIL LTDA, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ COM PÃO OU FATIA DE BOLO).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2000- ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ALISSON MOURA FÉ E SILVA – TITULAR.

Of. 040

### EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 011/ 2018 – CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.012669/2018-PMPI

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – MP/PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 26/2017

**OBJETO:** SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ A QUE ESTE TERMO SE REFERE PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR IGUAL PRAZO.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME. CNPJ Nº 20.213.607/0001-67.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JANEIRO DE 2019.

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; PELA CONTRATADA: SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI- REPRESENTANTE LEGAL

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ- CGE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

**Número do processo:** AC.002.1.001901/18-74

**Fundamento Legal:** Liberação: Nº 006/2019-DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 006/2017- DL/SEADPREV/PI.

**Contratante:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO- CGE

**CNPJ do Contratante:** CNPJ nº 05.776.789/0001-90

**Contratado:** LUCYVALDO A PIAUILINO ME

**CNPJ do Contratado:** 22.879.212/0001-23

**Resumo do objeto do contrato:** O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de expediente para esta Controladoria, conforme especificações na Cláusula Primeira do presente Contrato.

**Prazo de vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.

**Data de assinatura do contrato:** 07 de fevereiro de 2019.

**Valor global:** R\$ 1.767,90

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 2000, Natureza das Despesas: 3390.30, Fonte de Recursos: 00.

**Assinaturas:** Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Lucyvaldo Alves Piauilino (Contratada).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

**Número do processo:** AC.002.1.001901/18-74

**Fundamento Legal:** Liberação: Nº 006/2019-DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 006/2017- DL/SEADPREV/PI.

**Contratante:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO- CGE

**CNPJ do Contratante:** CNPJ nº 05.776.789/0001-90

**Contratado:** M. B. DE MENESES ME

**CNPJ do Contratado:** 23.043.174/0001-37

**Resumo do objeto do contrato:** O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de expediente para esta Controladoria, conforme especificações na Cláusula Primeira do presente Contrato.

**Prazo de vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.

**Data de assinatura do contrato:** 07 de fevereiro de 2019.

**Valor global:** R\$ 2.748,20

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 2000, Natureza das Despesas: 3390.30, Fonte de Recursos: 00.

**Assinaturas:** Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Maycon Barbosa de Menezes (Contratada).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

**Número do processo:** AC.002.1.001901/18-74

**Fundamento Legal:** Liberação: Nº 006/2019-DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 006/2017- DL/SEADPREV/PI.

**Contratante:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO- CGE

**CNPJ do Contratante:** CNPJ nº 05.776.789/0001-90

**Contratado:** R. B. PORTELA REGO

**CNPJ do Contratado:** 09.208.587/0001-01

**Resumo do objeto do contrato:** O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de material de expediente para esta Controladoria, conforme especificações na Cláusula Primeira do presente Contrato.

**Prazo de vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.

**Data de assinatura do contrato:** 07 de fevereiro de 2019.

**Valor global:** R\$ 5.606,42

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 2000, Natureza das Despesas: 3390.30, Fonte de Recursos: 00.

**Assinaturas:** Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Alex Oliveira Gonçalves (Contratada).

Of. 118



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

### AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que Revogou o processo de licitação que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 019/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação do entroncamento da BR 343 de acesso a Francisco Ayres do Piauí com aplicação de micro revestimento a frio MICROFLEX, trecho: entr. BR 343/Francisco Ayres do Piauí, com extensão total de 15,00 KM, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 14:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019  
**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Coordenador de Licitações do IDEPI

**GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral IDEPI

**Of. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 003/2019. DETRAN - PI. DATA: 28.02.2019, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 28 de fevereiro de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 003/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

**Carlos Alberto Cordeiro**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

**Of. 078**

### ERRATA:

Em relação ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 028, de 08 de fevereiro de 2019, tendo sido identificado erro de digitação, onde se lê:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Por este Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 01/2017, passando a ter prazo de vigência de 03.01.2019 a 03.01.2020, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL TELEFÔNICA, no valor mensal de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme especificações técnicas detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico ALEPI nº 004/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CGFR nº 04/2018, acordam os pactuantes pela redução do presente contrato, que passará do valor mensal de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) e valor global de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) e valor global de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), representando redução de 10,08% (dez vírgula oito por cento) do valor global.
Valor do Contrato	O valor mensal deste contrato é de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 03.01.2019 a 03.01.2020
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	03.01.2019
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários	Pela Contratante: Arão Martins do Régo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar (FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

### LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Por este Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 01/2017, passando a ter prazo de vigência de 03.01.2019 a 03.01.2020, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL TELEFÔNICA, no valor mensal de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme especificações técnicas detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico ALEPI nº 004/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CGFR nº 04/2018, acordam os pactuantes pela redução do presente contrato, que passará do valor mensal de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) e valor global de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para o valor mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) e valor global de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), representando redução de 10,08% (dez vírgula oito por cento) do valor global.
Valor do Contrato	O valor mensal deste contrato é de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 03.01.2019 a 03.01.2020
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	03.01.2019
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários	Pela Contratante: Arão Martins do Régo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar (FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

**Of. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONTRATO Nº 038/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 038/2014, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Fernando Monteiro e Núcleo da Educação a Distância - UAB em Avelino Lopes/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Mascarenhas e Núcleo da Educação a Distância - UAB em Riacho Frio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Cel. José Nogueira Lima e do Núcleo da Educação a Distância - UAB em Cristalândia/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Centro de Ensino Médio José Soares e Núcleo da Educação a Distância - UAB em Redenção do Gurgueia /PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 33, datado em 05/12/2018, pelo Engenheiro Civil Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048229/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	10 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONTRATO Nº 039/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 039/2014, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. São Francisco de Assis e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Curral Novo/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Reunidas de Patos e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Patos do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Maria Neusa de Sousa e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Francisco Macedo/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 33, datado em 05/12/2018, pelo Engenheiro Civil Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048231/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	10 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação  
SEED/PI - Secretaria de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONTRATO Nº 040/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Polivalente e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Amarante/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Sebastião Rocha Leal e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Jerumenha/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dr. José Pinheiro Machado e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Landri Sales/PI pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 32, datado em 05/12/2018, pelo Engenheiro Civil Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048232/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	10 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretaria de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONTRATO Nº 041/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 041/2014, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância-UAB em Itainópolis/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Ubiraci de Carvalho e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Vila Nova do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Monsenhor Lopes e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Ipiranga/PI pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 30, datado em 05/12/2018, pelo Engenheiro Civil Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048235/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	10 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretário de Educação/SEED



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 140 /2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 140/2017, cujo objeto consiste na ampliação e recuperação de muros com colocação de concertinas na U.E. Residencial Pedra Mole em Teresina, pela prorrogação do prazo pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado, pelo Engenheiro Rogers de Figueiredo Mota, CREA nº 23664/D-DF constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050909/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	28 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 137/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acorda as partes em relação ao Contrato 137/2017, cujo objeto consiste na ampliação e recuperação de muros com colocação de concertinas na CCL Padre Raimundo José Arraes Soares em Teresina, Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Prof. Raimundo Portela em Teresina, Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo em Teresina, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado pelo Engenheiro Rogers de Figueiredo Mota, CREA nº 23664/D-DF constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050910/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	28 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 130/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 130/2017, cujo objeto consiste na reforma da U.E. Calisto Lobo, em Floriano/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da data de 08/12/2018 até 31/07/2019, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento 07/12/2018, bem com prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048381/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	08/12/2018 até 31/07/2019
Data de assinatura do aditivo	31 de janeiro de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretário de Educação/SEED

**Of. 036**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as seguintes Licenças:

- Prorrogação de Licença de Instalação Nº D000412/18-pavimentação asfáltica em TSS- Rodovia da PI-468, com 10, 840 km de extensão, no município de Várzea Branca/ Anísio de Abreu/PI;
- Prorrogação de Licença de Instalação Nº D 000411/18-pavimentação asfáltica em TSS da Rodovia PI- 219-Povoado Santa fé (Sebastião Leal)/ Canavieira, com 49,883 km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

**Of. 012**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as seguintes Licenças:

- Renovação da Licença de Operação (LO) Nº D000778/14, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em TSS - trecho: Corrente/Sebastião Barros-PI, com 58,00km de extensão;
- Renovação da Licença de Operação (LO) Nº D000783/14, referente ao melhoramento da implantação de pavimentação asfáltica- São Miguel do Tapuio/ Assunção-PI, com 53, 380 km de extensão;
- Renovação da Licença de Operação (LO) Nº D000782/14, referente à pavimentação asfáltica em TSS da Rodovia que liga no município de Barra D Alcântara/ Várzea Grande/PI, com extensão de 16,00 km;
- Renovação da Licença de Operação (LO) Nº D000779/14, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação em TSS trecho: Esperantina/São João do Arraial, com 30, 720 km de extensão;
- Licença de Operação (LO), referente á pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente- CBUQ, trecho: BR-316- estaca 0/BR – Estaca 1412+ 17,00, com 28, 257 km de extensão- Rodoanel de Teresina/PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

**Of. 015**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	Hotel Cajuína Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA	11.405.070/0001-46
RESUMO DO OBJETO	Serviços com fornecimento de alimentação
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
VALOR MÁXIMO DO CARDÁPIO NO ESTABELECIMENTO	Até R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) por pessoa.
DATA DE ASSINATURA	04 / 01 / 2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - Contratante e Francisco das Chagas Pereira Lima - Contratada.

José Denílson do Rêgo Marques - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	Matisse Restaurante Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA	21.905.712/0001-20
RESUMO DO OBJETO	Serviços com fornecimento de alimentação
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
VALOR MÁXIMO DO CARDÁPIO NO ESTABELECIMENTO	Até R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) por pessoa.
DATA DE ASSINATURA	04 / 01 / 2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - Contratante e Alana Moura Fé e Silva - Contratada.

José Denílson do Rêgo Marques - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 057**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO Nº 172/2018

No Diário Oficial do Estado Nº 010, de 15 de janeiro de 2019, Página 27:

**ONDE SE LÊ:** RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 7.000m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetada 01, 02, 03, 04, 20, 21, 22, 23 e 24, Ruas Raimundo Manoel Carvalho e Vilar Nair do Município de Simões-PI.

**LEIA-SE:** RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 8.078m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetada 01, 02, 03, 04, 20, 21, 22, 23 e 24, Ruas Raimundo Manoel Carvalho e Vilar Nair do Município de Simões-PI  
Teresina, 12 de Fevereiro de 2019.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**Of. 094**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 053, de 18 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 11 de fevereiro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: LOTE I: Empresa Vencedora – ODECAM ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.078.033,86 (um milhão, setenta e oito mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos); LOTE II: Empresa Vencedora - ODECAM ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 890.731,35 (oitocentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); LOTE III: Empresa Vencedora - ODECAM ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.076.397,04 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos); LOTE IV: Empresa Vencedora – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 669.528,45 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); LOTE V: Empresa Vencedora – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 715.255,11 (setecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que constanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Muro de Contenção, Reforço Estrutural e Ampliação de Ponte em Concreto Armado, na PI – 239, trecho: Santa Rosa – PI / Oeiras - PI, com extensão de 36,60 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 2.575.633,38 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 072**



### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/001/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1362/18

**OBJETO:** A readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com decréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços remanescentes das obras de melhoramento da Implantação, Terraplanagem na Rodovia PI-141, trecho: Colônia do Gurguéia/Entr.: PI-397 (Transcerrados), com extensão de 64,50Km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**DATADO ADITIVO:** 07 de fevereiro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato passará de R\$ 27.791.578,82 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 27.635.507,79 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), com decréscimo de R\$ 156.071,03 (cento e cinquenta e seis mil, setenta e um reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

**ASSINATURAS:** José Dias de Castro Neto (Diretor Geral/DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Representante Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROJUR/2019

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 25/2016

**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI

**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES TEIXEIRA

**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 25/2016 FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido Contrato.

**DATA:** 27/08/2018

#### ERRATA: EXTRATOS DE CONTRATOS – PROJUR/2019

ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 21/2018, LEIA-SE CONTRATO Nº 01/2019

**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

**CONTRATADO:** Delmariz Ribeiro de Macedo

CPF: 647.061.253-91

**OBJETO:** locação de um imóvel situado no município de Anísio de Abreu

**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, X

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.204

**FONTE DE RECURSO:** 100

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2018,

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2019,

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2020

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

#### Processo nº 043/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 043/2019

**Empresa:** ALENCAR AUTO LTDA

**Objeto:** Manut. corretiva ambulância.

**Valor:** 1.498,50 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

#### Processo nº 720/2018 – Dispensa de licitação nº 705/2018

**Empresa:** VIMASI DISTRIBUIDORA

**Objeto:** Material de limpeza

**Valor:** 18.649,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

#### Processo nº 026/2019 – Dispensa de licitação nº 026/2019

**Empresa:** ALENCAR AUTO LTDA

**Objeto:** Peças manut. ambulância.

**Valor:** 5.633,65 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

#### Processo nº 057/2019 – Dispensa de licitação nº 057/2019

**Empresa:** SPINE MEDICAL

**Objeto:** Material ortese / prótese.

**Valor:** 4.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

#### Processo nº 059/2019 – Dispensa de licitação nº 059/2019

**Empresa:** GE HOSPITALAR

**Objeto:** Mat. cirúrgico p/ craniotomia .

**Valor:** 4.200,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

#### Processo nº 051/2019 – Dispensa de licitação nº 051/2019

**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA

**Objeto:** Mat. hospitalar.

**Valor:** 11.430,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que Revogou o processo de licitação que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 019/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação do entroncamento da BR – 343 de acesso a Francisco Ayres do Piauí com aplicação de micro revestimento a frio – MICROFLEX, trecho: entr. BR – 343/Francisco Ayres do Piauí, com extensão total de 15,00 KM, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 14:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 016



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-130/2017 CPL- CPCPR-PI  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 03/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO 3.263 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 16/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E LORIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO, CPF Nº 476.016.554-15 - CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-009/2018 CPL- CPCPR-PI  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 11/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 50/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 3.930,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 50/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E LORIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO, CPF Nº 476.016.554-15 - CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-116/2017 CPL- CPCPR-PI  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 14/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
CONTRATADA: CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.544.555/0001-58.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 28/2018, RELATIVO À OBRA CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 28/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E EDUARDO MOREIRA DA SILVA CPF Nº 891.276.173-00 - CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-112/2017 CPL- CPCPR-PI  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 01/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO 6.051 KM² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 14/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E LORIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO, CPF Nº 476.016.554-15 - CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-190/2017 CPL- CPCPR-PI  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 02/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2018, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO 4.958,20 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 15/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E LORIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO, CPF Nº 476.016.554-15 - CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-069/2018 CPL- CPCPR-PI  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 14/2018  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 73/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA - PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 73/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E LORIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO, CPF Nº 476.016.554-15 - CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-168/2017 CPL-CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PEÇOS Nº 01/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 5.000 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 08/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 - CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-023/2018 CPL-CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 15/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 69/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 69/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-181/2017 CPL-CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 4.356,49 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTRA-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 11/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-233/2017 CPL-CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 06/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 4.080,00 M<sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 38/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-233/2017 CPL-CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 06/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 39/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 3.780,00 M<sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 39/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-233/2017 CPL-CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 06/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 40/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 3.990,00 M<sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ PI  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 40/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-023/2018 CPL- CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 15/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 70/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 70/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-233/2017 CPL- CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 06/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 4.250,00 M<sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 37/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15105-023/2018 CPL- CPCPR-PI  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 15/2018  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;  
**CONTRATADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 71/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGADO ATÉ 31/12/19  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR 90 DIAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**CONTRATO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 71/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53 CONTRATADA.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 122/2017

**CONTRATO:** Nº 126/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 111/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Jsl Produções de Eventos Eireli-Me  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.365.174-74  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Estado do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/07/2017.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/07/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. Janaína Marques  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela Jsl Produções de Eventos Eireli – Me.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 126/2017

**CONTRATO:** Nº 126/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 113/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Organiza Promoções e Eventos Ltda  
**CNPJ DO CONTRADO:** 10.566.848/0001-36  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Luís Correia - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/07/2017.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Cláudio Sekeff Budaruiche da Silva pela Organiza Promoções e Eventos Ltda.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo



### EXTRATO DO CONTRATO 281/2017

**CONTRATO:** Nº 281/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 237/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Organiza Promoções e Eventos Ltda  
**CNPJ DO CONTRADO:** 10.566.848/0001-36  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/12/2017.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Cláudio Sekeff Budaruiche da Silva pela Organiza Promoções e Eventos Ltda.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 018

### EXTRATO DO CONTRATO 245/2017

**CONTRATO:** Nº 245/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 206/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no estado do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/10/2017.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. Hélio Isaías  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### EXTRATO DO CONTRATO 289/2017

**CONTRATO:** Nº 289/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 245/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Valdeci Ribeiro de Carvalho  
**CPF DO CONTRADO:** 226.529.303-20  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Patrocínio de Evento visando à promoção turística do Estado do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/12/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Valdeci Ribeiro de Carvalho.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### EXTRATO DO CONTRATO 135/2017

**CONTRATO:** Nº 135/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 122/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** JSA Produções Artísticas  
**CNPJ DO CONTRADO:** 00.974.333/0001-11  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Monsenhor Gil - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/07/2017.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/08/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela JSA Produções Artísticas.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 019

### Extrato cio 1º termo aditivo ac Contrato nº 144/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.208.902/0001-02  
**RESUMIVIG DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência do contrato 144/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2019.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 2.7/12/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695116.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior< pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela Mercante Construções LTDA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 06 de fevereiro de 2019, Nº 026, pág. 28. **Onde se lê:** “VALOR TOTAL: R\$ 7.958,50”. **leia-se:** “VALOR TOTAL: R\$ 17.587,00.”

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 053

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, designada através da Portaria nº 001/2019, comunica aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço por Inscrição, às 9:30hs, no dia 07 / 03 /2019, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Ivonete Guedes, nº 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI, destinada à contratação de pessoa jurídica, visando à realização de processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas indicadas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital e para formação de quadro de reserva, sob a Regência da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital. O edital completo, com todos os seus anexos, estará à disposição dos interessados no site do TCE/PI, link: licitações web, bem como na sala da Comissão de Licitações, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Barra D'Alcântara - PI, 11/02/2019.

Barra D'Alcântara - PI, 11 de fevereiro de 2019.

**DENNIS DE SOUSA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 SRP**

A Prefeitura Municipal de Arraial - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 do dia 25/02/2019, a abertura do Pregão Presencial Nº 04/2019 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisição de peças automotivas para supri as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal e Secretarias. Fonte de Recurso: fpm, fms, fme, fmas, outros. Informação e edital, Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, fone: (89) 3555-1112, e-mail: cpl.arraial@outlook.com.

Arraial (PI), 12/02/2019.  
**KIARAHARRUDA HELAL COSTA**  
Pregoeira  
PP. 922

## **OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **20 de fevereiro do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 095  
3 - 2

**VIPAC Empreendimentos Imobiliários LTDA** torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Outorga Preventiva para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, para o Consumo Humano. Na Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba e sub-bacia do rio Poti na localidade Tabocas, Bairro Vale do Gavião, zona urbana do município de Teresina-PI. Lat: 05°00'53,97" (S); Long: 42°44'47,27" (W) - Volume Requerido de 171.840,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí.

### **ENEL GREEN POWER BRASIL SÃO GONÇALO 3 S.A.** CNPJ nº 29.298.774/0001-22

Torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a LICENÇA PRÉVIA - LP nº D000074/19 - 007605/18 para o empreendimento Linha de Transmissão LT 500kV SE São Gonçalo do Gurguéia x SE Gilbués II, localizado nos Municípios de São Gonçalo do Gurguéia e Gilbués, Estado do Piauí..

### **VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** CNPJ nº 15.673.986/0001-381

Torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº D000071/19 - 007681/18 para o empreendimento Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, localizado nos Municípios Lagoa do Barro, Dom Inocêncio e Queimada Nova-PI.

### **VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** CNPJ nº 15.673.986/0001-381

Torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP nº D000227/18 - 001255/18 contemplando a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o empreendimento Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, localizado nos Municípios Lagoa do Barro, Dom Inocêncio e Queimada Nova-PI.

PP. 922



### EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Melhoramento Agrícola Rural do Lugar Guabirabas II, município de Porto-Piauí, fundada em 13 de outubro de 2015, entidade sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado. São seus objetivos: industrialização, comercialização dos produtos da agricultura e pecuária. Assembleia Geral é o órgão supremo de decisão. O Presidente representa em juízo e fora dele. Manoel Antonio Régio - Presidente

PP. 918

OCIDONE MONTEIRO DE S. OLIVEIRA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 28.482.043/0001-70 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Brasileira, a Licença de Previa (LP), Licença de instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para empreendimento de Comércio Varejista de Combustível para veículos automotores (Posto de Combustível), situada na Rua Projetada SDO 04 Povoado Mocambinho, s/n, Zona Rural, Município de Brasileira, Estado do Piauí

PP. 919

ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA - ME, CNPJ: 20.129.026/0001-41, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a renovação da Licença de Instalação, Licença de Extração e Licença de Operação para **Extração de Areia**, Situada na Av. Ulisses Marques, S/N, Bairro: Planalto Ininga.

PP. 920

### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Hospital Nossa Senhora das Vitorias LTDA - ME, com CNPJ 97.351.266/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) SEMA/GEMA, a LAS Licença Ambiental Simplificada, para a atividade Hospitalar, situada na Rua Padre Silva, nº 321, bairro Jureminha. Foi determinado o estudo ambiental PCA Plano de Controle Ambiental.

PP. 921

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### EDITAL Nº 001/2019 - REGULADOR DA ESCOLHA DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA O PERÍODO DE 05.04.2019 A 05.04.2021

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando o disposto no artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, bem como a Resolução CSDPE nº 009/2013, de 24.05.2013, torna público que estarão **abertas no período de 07.03.2019 a 13.03.2019 as inscrições para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública para o período de 05.04.2019 a 05.04.2021**, nas condições abaixo:

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A indicação dos Defensores Públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública para o período de **05.04.2019 a 05.04.2021**, ocorrerá em **sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**, a ser realizada no dia **29.03.2019**, na sala de sessões do Conselho, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, em Teresina(PI), mediante voto direto, secreto e plurinominal dos membros do Conselho Superior.

1.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos de Categoria Especial. Não havendo candidatos da categoria Especial em número suficiente para compor a lista tríplice, poderão concorrer os Defensores Públicos de 4ª Categoria e sucessivamente os de 3ª, 2ª e 1ª Categoria, estes após cumprido o estágio probatório, até a formação da lista. Havendo três ou mais candidatos da Categoria Especial, as inscrições dos demais candidatos que pertençam a outras categorias serão indeferidas, conforme art. 4º, caput, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 009/2013/CSDPE.

1.3 Os Defensores Públicos interessados em concorrer ao Cargo deverão, **até o dia 13.03.2019, das 8h às 14h** requerer, junto à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, sua inscrição para compor a lista tríplice. O pedido deverá ser formulado junto ao setor de Protocolo da Defensoria Pública, na Avenida João XXIII, 853, Jockey, em Teresina (PI).

1.4. No ato da inscrição o candidato que detenha mandato na Defensoria Pública deverá licenciar-se do cargo e o que detenha cargo de confiança deverá pedir sua exoneração, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.5. O CSDPE se reunirá em sessão extraordinária no dia **15.03.2019** para analisar os processos de inscrições, publicando nesta mesma data, na página institucional a lista das inscrições deferidas, oportunizando até o dia **21.03.2019**, às 14h, prazo para apresentação de eventual recurso, que deverá ser dirigido à Presidência deste CSDPE.

1.6 O CSDPE se reunirá extraordinariamente no dia **22.03.2019** para apreciação e deliberação sobre eventuais recursos, fazendo publicar na mesma data, na página institucional, a lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas.

#### 2. DA LISTA TRÍPLICE E DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam os membros em efetivo exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública convocados para **sessão extraordinária a ser realizada às 8:30hs, do dia 29.03.2019**, exclusivamente para a escolha dos membros da Defensoria Pública que comporão lista tríplice para escolha, por parte da Defensoria Pública Geral, do Corregedor Geral da Defensoria Pública.

2.2 Cada membro do Conselho Superior poderá indicar até três nomes dentre os inscritos, em cédula a ser entregue ao escrutinador escolhido pelo Conselho antes da votação.

2.3 Antes da votação, os membros do Conselho assinarão a lista de presença.

2.4 Concluída a votação, o escrutinador observará o seguinte:  
I encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;  
II confrontará o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença, contando, em seguida, os votos;  
III declarará nulo o voto em que o membro do Conselho indicar mais de três nomes;  
IV confeccionará ata da sessão, registrando os fatos ocorridos e sendo esta assinada, ao final, pelos presentes.  
V os incidentes relativos a vícios e defeitos de votação serão resolvidos imediatamente pelo próprio Conselho reunido.

2.5. Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo maior tempo de serviço na carreira de Defensor Público do Estado do Piauí, maior tempo de serviço público estadual, maior tempo de serviço público em geral e maior idade.

2.6. Ao final dos trabalhos de apuração, o escrutinador proclamará, imediatamente, o resultado.

2.7. Da ata de apuração constarão os nomes dos candidatos escolhidos, bem como os nomes dos demais votados, em ordem decrescente.

2.8. Proclamados os escolhidos para compor a lista tríplice, poderão os concorrentes apresentar recursos, na sessão pública, dirigidos à Presidente do Conselho Superior, que submeterá o recurso imediatamente ao Conselho para decisão.

### 3. DA ESCOLHA

3.1. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público Geral que deverá escolher o Corregedor Geral da Defensoria Pública dentre os nomes apresentados e nomeá-lo em até 10 (dez) dias após seu recebimento.

3.2. O Corregedor Geral da Defensoria Pública **tomará posse até o dia 05.04.2019**, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública que se reunirá em sessão solene.

3.3. Caso o escolhido não tome posse no prazo estabelecido, será considerado renunciante, e o Defensor Público Geral escolherá outro nome, dentre os integrantes da lista tríplice.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 118ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 08 de fevereiro de 2019.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral  
Presidente do CSDPE

**Of. 001**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO



#### ANEXO I

Masculino

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DE GUERRA	IDENTIDADE	UF	PONTOS
01	002790	ANTONIO BARROS LEAL NETO	2970221	PI	60
02	004847	VÍTOR DE ARAÚJO BRITO	3036290	DF	59
03	003972	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	3278109	PI	59
04	006206	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL	3205368	PI	58
05	004920	FANUEL DE OLIVEIRA SILVA	2725194	PI	58
06	001969	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	3012346	PI	58
07	007079	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	3258604	PI	58
08	004079	JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES	3865846	PI	57
09	003487	MARCOS ALVES DOS SANTOS	2633576	PI	57
10	007066	RENNO GOMES CONRADO	3543138	PI	56
11	006508	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS	3541698	PI	56
12	000077	GIOVANNY DIAS CARVALHO	3635289	PI	55
13	009957	EVERTON MACÁRIO SILVA	8388715	PE	55
14	006848	GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES	2427919	PI	55
15	006409	JACKSON DA SILVA BEZERRA	3286215	PI	54
16	003242	FABIO DE SOUSA DA SILVA	2570992	PI	54
17	001337	BRUNO GONÇALVES COSTA	3606480	PI	53
18	001398	MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA	3575846	PI	53
19	007569	NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO	2088754	PI	53
20	005409	MIGUEL DA SILVA PRIMO	3202847	PI	53
21	003333	GIOVANNI PIO VIANA	2304885	PI	53
22	005858	KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	2971902	PI	53

23	007292	LUIS PAULO SANTOS SILVA	3195238	PI	53
24	005902	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judge)	2003014002839	CE	53
25	007646	PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDÃO	3081051	PI	52
26	003823	DARLAN CUNHA LIMA FILHO	3219683	PI	52
27	007070	LUCAS RIBEIRO CARDOSO	2817480	DF	52
28	005107	LUCAS SOARES ALVES SILVA	3473634	PI	52
29	010591	RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS	5036163	PI	52
30	009677	JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	4267699	PI	52
31	008911	ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO	3055840	PI	52
32	004732	DOUGLAS TEIXEIRA FERRO	2261763	PI	52
33	000141	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judge)	2610952	PI	52
34	004457	JACKSON DE MELO SALES	3144990	PI	51
35	001329	RICARDO DA SILVA BATISTA	3299773	PI	51
36	000092	ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA	2725306	PI	51
37	003603	LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO	3920348	PI	51
38	000150	TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE	5037202	PI	51
39	002698	LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA	3035678	PI	51
40	002160	PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA	3115687	PI	51
41	007130	IGOR ARAUJO FERREIRA	3516111	DF	51
42	011247	LUCAS BORGES LEAL	2693052	PI	51
43	002409	LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	2910013	PI	51
44	009802	JHONATAS ALVES DE MOURA	3284437	PI	51
45	003022	FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS	3562072	PI	50
46	001895	RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	2978956	PI	50
47	009460	FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS	7804886	PE	50
48	004528	DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA (sub judge)	2669684	PI	50
49	002880	LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA	2904326	PI	50
50	010634	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS (sub judge)	3051557	PI	50
51	000599	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743	PI	49
52	000681	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2737689	PI	49
53	003621	RAFAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO	5021441	PI	49
54	006574	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES	3096051	PI	48
55	002554	JAMES RODRIGUES DE FRANÇA	2988011	PI	48
56	007342	LUIZ SILVA CASTRO	3122293	PI	48
57	001212	TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA	2368128	PI	48
58	010327	ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ	2850095	PI	48

#### ANEXO II

Feminino

01	000787	WEILLA DA SILVA ARAUJO	2428026	PI	59
02	006007	TAMIRES SILVA SANTOS	3354905	PI	57
03	010875	APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS	2002009107549	CE	55
04	004504	ERIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAUJO DA SILVA	3530157	PI	54
05	002375	MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO	3443557	PI	53
06	002171	NAYARA DE ARAUJO LUZ	2410912	PI	53
07	010264	NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO	5036672	PI	52
08	010586	ÁILA ALVES ROCHA VIEIRA	5003819	PI	52
09	008863	DANYELLE RIBEIRO DA SILVA	3060331	PI	52

SARVIO PEREIRA DE SOUSA - TC QOBM

Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI.

**Of. 062**



Governo do Estado do Piauí  
Vice-Governadoria



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Desenvolvimento Rural

CALENDÁRIO DE EVENTOS  
AGROPECUÁRIOS DE 2019

OFÍCIO Nº025 /2019/GAB/VG

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO** - CNPJ 06.553.481/0006-53, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Maria Regina Sousa	053.547.733-34	Vice-Governadora
Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto	327.521.803-49	Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro
Scheiwan Scheleiden Lopes da Silva	504.233.393-20	Diretor de Unidade de Assistência Militar

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Maria Regina Sousa  
Vice-Governadora

Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto  
Diretor Administrativo-Financeiro

Of. 026

Nº	EVENTO	MUNICÍPIO	PERÍODO
01	EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	MARÇO/2019
02	PICOS FEST BERRO	PICOS-PI	ABRIL/2019
03	FESTA DA SOJA E EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS - (PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE NOVA SANTA ROSA)	URUCUI-PI	MAIO/2019
04	EXPOEIRAS	OEIRAS-PI	MAIO/2019
05	EXPOFLORIANO	FLORIANO-PI	MAIO/2019
06	AGROSOSA	SANTA ROSA DO PIAUÍ	MAIO/2019
07	EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA	ELESBÃO VELOSO-PI	JUNHO/2019
08	EXPOMAIOR/2019	CAMPO MAIOR	JUNHO/2019
09	EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA	PAULISTANA-PI	JUNHO/2019
10	OVINO CAPRISHOW (5 a 9/06/19)	JACOBINA DO PIAUÍ	JULHO/2019
11	EXPOGIL	GILBUÉS-PI	JULHO/2019
12	EXPOCORRENTE	CORRENTE-PI	JULHO/2019
13	3ª EXPOJOCA	JOCA MARQUES	AGOSTO/2019
14	EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E 5ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA	PARNAIBA-PI	AGOSTO/2019
15	FEIRA DA AGRICULTURA IRRIGADA DOS PLATÔS DE GUADALUPE-FEAGRI	GUADALUPE-PI	AGOSTO/2019
16	EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA	PIRIPIRI-PI	SETEMBRO/2019
17	FESTIVAL DA UVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI	NOVEMBRO/2019
18	EXPOCABOCLOS	CALDEIRÃO GRANDE-PI	NOVEMBRO/2019
19	EXPOAPI	TERESINA-PI	DEZEMBRO/2019
20	FEIRA AGROPECUÁRIA DO BODE	BATALHA	SETEMBRO/2019



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SUAF  
CALENDÁRIO DE FEIRAS E EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2019.

Nº	FEIRAS/EVENTOS	DATA
<b>MÊS DE ABRIL</b>		
01	FEIRA DO CINTURÃO VERDE - TERESINA	05/04/2019
02	FEIRA DO TURISMO RURAL DA GRANDE CACIMBA VELHA - TERESINA	14/04/2019
03	FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERESINA	09/04/2019
04	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ASSUNÇÃO DO PIAUI	20/04/2019
05	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COIVARAS	27/04/2019
06	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOÃO DA SERRA	27/04/2019
07	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COCAL DE TELHA	27/04/2019
08	FEIRA TERRITORIAL DO ALTO PARNAIBA - SEBASTIAO LEAL	26 E 27/04/2019
<b>MÊS DE MAIO</b>		
09	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOQUEIRÃO	01/05/2019
10	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUAZEIRO	01/05/2019
11	FEIRA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR FRANCINOPOLES	01/05/2019
12	FEIRA DO CINTURÃO VERDE - TERESINA	02/05/2019
13	CAPRITANIA - FEIRA DO BOTE EM BETANIA	11,12 E 13/05/2019
14	FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERESINA	14/05/2019
15	FEIRA DO TURISMO RURAL DA GRANDE CACIMBA VELHA - TERESINA	12/05/2019
16	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIO IX	17/05/2019
17	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PAQUETA	18/05/2019
18	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JERUMENHA	25/05/2019
19	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOSE DE FREITAS	25/05/2019
20	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	26/05/2019
21	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PEDRO - II	31/05 A 03/06/2019
22	FEIRADAS AGUAS EM CRISTINO CASTRO	16/05
<b>MÊS DE JUNHO</b>		
23	FEIRA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DEMERVAL LOBÃO	01 e 02/06/2019
24	FEIRA DO BABÇULVIRE - UNIÃO NA COMUNIDADE ZUDÃO DOS CAMILOS	02/06/2019
25	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO MAIOR	04/06/2019
26	FEIRA DO CINTURÃO VERDE - TERESINA	07/06/2019
27	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LAGOA DO SÍTIO	08/06/2019
28	FEIRA DO TURISMO RURAL DA GRANDE CACIMBA VELHA - TERESINA	09/06/2019
29	FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERESINA	10/06/2019
30	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOÃO DO PIAUI	22/06/2019
31	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COCAL DOS ALVES	22/06/2019
32	FESTA DO BODE DE UNIÃO	23/06/2019
33	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO MAIOR	23/06/2019
34	FEIRA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CANINDE	28/06/2019
<b>MÊS DE JULHO</b>		
35	FEIRA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO GUARIBAS - PICOS	04 e 05/06/2019

36	FEIRA DO CINTURÃO VERDE - TERESINA	05/07/2019
37	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TERESINA - (AGRIFAM)	06/07/2019
38	FEIRA DO TURISMO RURAL DA GRANDE CACIMBA VELHA - TERESINA	07/07/2019
39	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRA D'ALCANTARA	13/07/2019
40	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIACHO FRIO	13/07/2019
41	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO EL SHADAY	13 e 14/07/2019
42	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SIGEFREDO PACHECO	14/07/2019
43	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AROAZES	14/07/2019
44	FEIRA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA HORA	14/07/2018
45	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONSENHOR GIL	18 A 21/2019
46	FESTIVAL DA MELANCIA DE ALTO LONGA - ASSENTAMENTO MARINÓPOLIS	19, 20 e 21/07/2019
47	FESTIVAL DA MELANCIA EM JATÓBA DO PIAUI	19, 20 e 21/07/2019
48	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE ESQUISITO EM JAICOS	20/07/2019
49	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/07/2019
50	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANQUE	21/07/2019
51	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIMENTEIRAS	25/07/2019
52	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LUIS CORREIA	23 A 26/07/2019
53	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE UNIÃO	24 e 25 /07/2019
54	FESTIVAL DO PEIXE EM ESPERANTINA	26 a 29/07/2019
55	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COCAL	26, 27 e 28/07/2019
56	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OEIRAS	27/07/2019
57	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CASTELO	27 e 28/07/2019
58	FEIRA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO SAMBITO	27 e 28/07/2019
59	FEIRA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOSE DE FREITAS	27 e 28/07/2019
60	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	27 e 28/07/2019
61	FEIRA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VARZEA GRANDE	
<b>AGOSTO</b>		
62	FEIRA TERRITORIAL E SOLIDARIA FRUTOS DA TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA - DE MIGUEL ALVES	02, 03 e 04/08/2019
63	FEIRA DO CINTURÃO VERDE - TERESINA	02/08/2019
64	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO MAIOR	02 e 03/08/2019
65	FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERESINA	13/08/2019
66	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NAZARIA	10 /08/2019
67	FEIRA DO TURISMO RURAL DA GRANDE CACIMBA VELHA - TERESINA	11/08/2019
68	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRAS	17/08/2019
69	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ISAIAS COELHO	16 e 17 /08/2019
70	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CRUZ	18/08/2019
71	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO CANINDE	24/08/2019
72	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOÃO D VARJOTA	24/08/2019
<b>MÊS DE SETEMBRO</b>		
73	LAGOA ALEGRE	01 e 02/09/2019
74	FEIRA DO TURISMO RURAL DA GRANDE CACIMBA VELHA - TERESINA	02/09/2019
75	FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERESINA	04/09/2019
76	FEIRA DO CINTURÃO VERDE - TERESINA	06/09/2019
77	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO SANTA CLARA - UNIÃO	08/09/2019
78	FESTIVAL DO BODE EM COCAL DE TELHAS	13 e 14 /09/2019
79	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO MARAJÁ - UNIÃO	15/09/2019
80	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL	21/09/2019
81	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE CUPINS EM MIGUEL ALVES	22/09/2019
82	EXPOONO PIO IX	27 e 28/09/2019



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO